

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos doze (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h19min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 336/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 196.557,76 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 336/2023 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 336/2023, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 18h30min do dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	

ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	